CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica o cancelamento da sessão de abertura da Tomada de Preços nº 01/2021, agendada para o dia 07/04/2021, devido à prorrogação da fase emergencial do Plano São Paulo.

Declaração de Propósito

Marina Claudia Gonzalez Martin de Carvalho, CPF 101.895.258/60, *D E C L A R A*, nos termos do Artigo 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de Administração no ***Banco Bradesco S.A.***, ***CNPJ nº 60.746.948/0001-12***. *E S C L A R E C E* que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo. Banco Central do Brasil - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Gerência Técnica em São Paulo - I. Osasco, SP, 31 de março de 2021. a) Marina Claudia Gonzalez Martin de Carvalho.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas , com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende renovar o **Contrato 067/2018 - HUOP** com a empresa Borini Serviços e Representações Comerciais Ltda, **para contratação de empresa por processo de inexigibilidade para qualificação de desempenho, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais para a Autoclave Baumer, modelo B-703P-HI-VAC-MX, patrimônio 01020236 alocada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.** Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da renovação contratual, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 30 de março de 2021. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral - HUOP

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 13.212.219/0001-04 - NIRE nº 33.3.0029683-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Teles Pires Participações S.A. - TPP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Companhia situada na Praia do Flamengo, 154 - 9º Andar, Sala 901, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às **10:00 horas** do dia **30 de abril de 2021**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária: (i)** Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; **(ii)** Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020 e a destinação dos resultados; **(iii)** Eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia cujos mandatos vigerão até a AGO de 2023; **(iv)** Definição da quantidade de membros que irão compor o Conselho Fiscal, promovendo a respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; **Assembleia Geral Extraordinária: a)** Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal 2020. **b)** Manifestação quanto ao voto a ser proferido na Assembleia Geral Ordinária da CHTP. Poderão participar da Assembleia Geral os Senhores Acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da já referida Lei nº 6.404/76. Na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do aludido art. 126. Nos termos da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Rio de Janeiro, 31 de março 2021. **Marcelo José Cavalcanti Lopes** - Presidente do Conselho de Administração.

MINISTÉRIO DO TURISMO
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DA TERCEIRA SESSÃO

Concorrência nº 01/2020

A Agência Brasileira de Promoção Internacional de Turismo - Embratur, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 104/2020 de 23/11/2020, divulga que não houve interposição de recurso das propostas Técnicas da Concorrência nº 01/2020, referentes ao Processo nº 72100.000145/2020-45.

A Comissão torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de abril de 2021, às 10h, em sua sede, no SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907, a terceira sessão pública para abertura do Invólucro IV e demais procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2020 - Publicidade e Propaganda.

Roberto dos Santos Vasconcelos
Comissão Especial de Licitação

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Internacional nº LI.PPSA.001/2020

1) A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA torna público que realizará a Licitação Internacional nº LI.PPSA.001/2020. 2) Objeto: Contratação de Agente Comercializador para a comercialização do Petróleo Destinado à União proveniente da Área Individualizada de Tupi, cuja propriedade e posse serão transferidas ao Agente Comercializador, na modalidade FOB, no FPSO de carregamento, para venda ao Comprador, nos termos e nas condições estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I, na minuta de instrumento contratual – Anexo IV e demais anexos integrantes do Edital, bem como aqueles definidos na legislação e na Política de Comercialização vigentes. 3) Edital: disponível, a partir de 31/03/2021. através do Endereço Eletrônico: https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/licitacoes-e-contratos/licitacoes 4) A sessão pública de credenciamento, abertura das propostas e documentos de habilitação será realizada por videoconferência em atendimento às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) às 10h00 do dia 28/04/2021. 5) Quaisquer dúvidas relativas a essa Licitação devem ser enviadas para o e-mail editais@ppsa.gov.br, informando o número (Licitação Internacional nº LI.PPSA.001/2020) no campo "Assunto".

Comissão de Licitação

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – BANCO SICOOB
CNPJ/MF nº 02.038.232/0001-64 /// NIRE nº 5330000552-4

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Conselho de Administração do Banco Sicoob convoca os Acionistas a reunirem-se em AGO, a ser realizada no dia 14 de abril de 2021, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), virtualmente e/ou na sede social, localizada no SIG, Quadra 6, Lote 2.080, 3º andar, em Brasília/DF, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal;
2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição de dividendos;
3) Fixar a remuneração dos conselheiros de administração, dos diretores e dos membros dos Comitês de Auditoria e de Remuneração.

Notas:
I. Os documentos obrigatórios e pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO e discriminados no art. 133, I, II, III e IV, da Lei nº 6.404/1976 foram publicados no Diário Oficial da União e no Valor Econômico, no dia 20/2/2020.

Brasília/DF, 25 de março de 2021.

Miguel Ferreira de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

PortobelloGrupo — PTBL3 NOVO MERCADO B\M&FBOVESPA

PBG S.A

CNPJ 83.475.913/0001-91 - NIRE nº 42300030201
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da PBG S.A para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 27 de abril de 2021, às 10h00 e 11h00, respectivamente, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **Assembleia Geral Ordinária**: 1. Apreciar e aprovar o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020. 2. Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação do resultado do exercício. 3. Eleição dos integrantes do Conselho Fiscal (mandato de 1 ano). 4. Fixar o valor global destinado à remuneração dos órgãos da Administração. **Assembleia Geral Extraordinária**: (1) Alterar a redação do artigo 7º, de modo a ajustar o valor do Capital Social da Companhia, em razão do aumento do capital e da redução do número de ações ordinárias; (2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. O Acionista presente à Assembleia deverá apresentar documento de identidade (pessoa física) ou atos constitutivos (pessoa jurídica), podendo ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. As procurações poderão prescindir de firma reconhecida em cartório e poderão ser outorgadas por meio eletrônico, desde que comprovada a autoria e integridade do documento. As procurações, que foram objeto de pedido público, deverão observar o disposto no artigo 24 da Instrução CVM nº 481/09. Os documentos e informações mínimas para subsidiar o acionista em relação às matérias objeto da presente convocação estão à disposição na sede da Companhia (artigos 9º e 10 da Instrução CVM 481/09) e já foram disponibilizadas por meio de sistema eletrônico na página da CVM. Tijucas, 24 de março de 2021. Cesar Gomes Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

CNPJ/MF Nº 15.139.629/0001-94 - NIRE Nº 29.300.003.816
COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 1.452-4

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h30min, por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presente todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Armando Martínez Martínez, Eduardo Capelastegui Saiz, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins; Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados) e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - Presidente e Denise Gutierrez Faria - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Processos de Compras. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, os seguintes processos de compras: **(i) Serviço de Auditoria Externa (WS577555406) -** adjudicação da empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES (CNPJ: 49.928.567/0002-00) pelo valor total adjudicado de R$ 4.154.720,00, com previsão de reajuste, para prestação do serviço de Auditoria Externa para a COELBA, pelo período de 01/03/2022 a 31/03/2027 (WS577555406), conforme quadro abaixo:

CONTRATANTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL C/ REAJUSTE (R$)
COELBA	DELOITE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	49.928.567/0002-00	3.913.680,00	4.154.720,00
		TOTAL R$	3.913.680,00	4.154.720,00

(ii) Ampliação dos Serviços de Auditoria Externa 2021 (2T, 3T e DFP) (WS459389100) - Contratação da empresa KPMG AUDITORES INDEPENDENTES (CNPJ: 57.755.217/0003-90) para Ampliação dos Serviços de Auditoria Externa, para a COELBA, pelo período de 11 meses, conforme quadro (WS459389100):

WS459389100			
CONTRATANTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL (R$)
Coelba	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	57.755.217/0003-90	920.707,39
		TOTAL R$	920.707,39

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Fica registrado que os materiais pertinentes aos itens da **Ordem do Dia** encontram-se arquivados na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Salvador, 24 de Março de 2021. Confere com original lavrado em livro competente. **Denise Faria - Secretária.** JUCEB. Certifico o registro sob o nº 98056703 em 26/03/2021. Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.300.379.560
Companhia Aberta
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

O Conselho de Administração da **Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 30/04/2021, às 11h00min, para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada **de forma exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009 ("Instrução CVM 481"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do relatório da administração, do parecer dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020, e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021. **Documentos à disposição dos Acionistas:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites de Relações com Investidores da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br). Também se encontram disponíveis nestes endereços eletrônicos os documentos de que tratam os artigos 9º, 10 e 12 da Instrução CVM 481, bem como todos os demais documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGO, inclusive o Manual de Participação. Embora tais documentos também estejam disponíveis na sede da Companhia, a Administração recomenda que, em função das circunstâncias da Covid-19, os acionistas consultem referidos documentos nos sites mencionados acima, evitando assim qualquer deslocamento, contato pessoal ou aglomeração. **Formas de participação dos Acionistas na AGO:** Os acionistas poderão participar da AGO **(i)** virtualmente, por meio de sistema eletrônico de participação remota; ou **(ii)** pelo envio do boletim de voto a distância, nos termos descritos abaixo, no Manual de Participação da AGO e no próprio boletim de voto. **(a)** Sistema de participação remota: Os acionistas que optarem pela participação remota deverão apresentar, até 2 (dois) dias antes da data da AGO (ou seja, até o dia 28/04/2021, inclusive), por meio do e-mail ri@qualicorp.com.br, cópias digitalizadas dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista. (ii) Pessoas Jurídicas: (a) versão mais recente do estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores; (b) demais documentos societários que comprovem os poderes de representação dos representantes legais do acionista, como atas de eleição e termos de posse, por exemplo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do acionista. (iii) Fundos de Investimentos: (a) versão mais recente do regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores; (b) estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes para representação do fundo; e (c) documento de identidade com foto dos representantes legais do administrador ou do gestor, conforme o caso. Na hipótese de participação virtual na AGO por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador. O acionista que seja **pessoa física** poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia. O acionista que seja **pessoa jurídica** ou **fundo de investimento** poderá ser representado por procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da CVM sobre o tema. Após receber o e-mail com os documentos listados acima e confirmar sua validade e completude, a Companhia credenciará o acionista para participar da AGO e lhe enviará o link de acesso, acompanhado de outas instruções detalhadas sobre a plataforma eletrônica a ser utilizada. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Somente poderão participar da AGO os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com os prazos e procedimentos listados acima. **(b)** Boletim de Voto a Distância: Os acionistas poderão enviar seus boletins de voto a distância das seguintes formas: (i) por meio dos custodiantes, (ii) por meio do escriturador das ações das Companhia, Banco Bradesco S.A., ou, ainda, (iii) diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual de Participação da AGO e no próprio boletim de voto. **Voto Múltiplo:** Nos termos da Instrução CVM nº 165/91 e da Instrução CVM nº 481/09, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). **Publicações:** A Companhia dará conhecimento aos acionistas, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações, sobre a alteração de jornal utilizado para as publicações legais. As publicações, antes realizadas no jornal Valor Econômico, passarão a ser realizadas no jornal O Dia. **Orientações Finais:** Demais orientações sobre a documentação exigida, prazos e procedimentos a serem observados estão detalhadas no Manual de Participação da AGO, disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.qualicorp.com.br), da CVM (cvm.gov.br) e da B3 (b3.com.br). São Paulo, 30/03/2021. Heráclito de Brito Gomes Junior - Presidente do Conselho de Administração.

IRB Brasil RE

IRB-Brasil Resseguros S.A.

CNPJ: 33.376.989/0001-91
NIRE: 33.3.0030917-9

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas do IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 18:00 horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos Administradores da Companhia; (ii) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) fixação do número de assentos do Conselho de Administração; (iv) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (v) fixação do número de assentos do Conselho Fiscal; e (vi) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2021 a março de 2022. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar à distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação à distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto à distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. Instruções Gerais: Nos termos do artigo 5º, § 3º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão enviar e-mail à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (gri@irbre.com) até 2 (dois) dias antes da Assembleia (i.e. até o dia 28 de abril de 2021), solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2)	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2)	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;
(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

A Companhia ressalta, ainda, que de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. A Companhia salienta que as credenciais enviadas para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que seria realizada em 29 de março de 2021 não permanecerão válidas para a presente Assembleia, de modo que os acionistas interessados em participar deverão realizar, novamente, os procedimentos e regras previstos no presente Manual. Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotará, também, o sistema de votação à distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto à distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco do Brasil S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto à distância disponibilizados pela Companhia e observadas as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. A Companhia ressalta, ainda, que os Boletins de Voto à Distância enviados para votação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que seria realizada em 29 de março de 2021 não serão computados para a presente Assembleia, de modo que os acionistas interessados em votar por meio do Boletim de Voto à Distância deverão realizar, novamente, o envio dos mesmos, observando os procedimentos e regras previstos na Proposta da Administração. Nos termos da Instrução CVM nº 165/91, a Companhia informa que o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5%. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (http://ri.irbre.com/), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Instrução CVM nº 480/09 e pela Instrução CVM nº 481/09 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2021. **Presidente do Conselho de Administração**, Antônio Cássio dos Santos.

PARTICIPAÇÕES UNIMED

Unimed Participações S.A.

CNPJ/MF nº 27.569.369/0001-76 - NIRE nº 35300503511
("Companhia")
Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 366 - 11º andar, Bairro Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo, CEP: 01410-901, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 31 de março de 2021
Nilson Luiz May
Diretor Presidente

CELPE

Companhia Energética de Pernambuco - CELPE

CNPJ/MF Nº 10.835.932/0001-08 - NIRE Nº 26.300.032.929
COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 1.436-2

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min, por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presente todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Armando Martínez Martínez, Eduardo Capelastegui Saiz, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - Presidente e Denise Gutierrez Faria - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Processos de Compras. **DELIBERAÇÕES**: Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, os seguintes processos de compras: **(i) Serviço de Auditoria Externa (WS577555406)** - adjudicação da empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES (CNPJ: 49.928.567/0002-00) pelo valor total adjudicado de R$ 2.619.280,00, com previsão de reajuste, para prestação do serviço de Auditoria Externa para a CELPE, pelo período de 01/03/2022 a 31/03/2027 (WS577555406), conforme quadro abaixo:

WS577555406				
CONTRATANTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL (R$)	VALOR TOTAL C/ REAJUSTE (R$)
Celpe	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES	49.928.567/0002-00	2.467.320,00	2.619.280,00
		TOTAL R$	2.467.320,00	2.619.280,00

(ii) Ampliação dos Serviços de Auditoria Externa 2021 (2T, 3T e DFP) (WS459389100) - Contratação da empresa KPMG AUDITORES INDEPENDENTES (CNPJ: 57.755.217/0003-90) para Ampliação dos Serviços de Auditoria Externa, para a CELPE, pelo período de 11 meses, conforme quadro (WS459389100):

WS459389100			
CONTRATANTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL (R$)
Celpe	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	57.755.217/0003-90	661.404,38
		TOTAL R$	661.404,38

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Fica registrado que os materiais pertinentes aos itens da **Ordem do Dia** encontram-se arquivados na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Recife, 24 de Março de 2021. **Confere com original lavrado em livro próprio nº 09, folhas 95 e 96. Denise Faria - Secretária.** Junta Comercial do Estado de Pernambuco. Certifico o registro em 29/03/2021 sob nº 20219389403. Companhia Energética de Pernambuco - CELPE. Ilayne Larissa Leandro Marques - Secretária Geral.

PARTICIPAÇÕES UNIMED

Unimed Participações S/A

CNPJ/MF nº 27.569.369/0001-76 - NIRE nº 35300503511
("Companhia")
Edital de Convocação
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de Acionistas (Sob a Forma Digital)

Ficam convocados os acionistas de **Unimed Participações S/A,** na forma do disposto no artigo 123 e seguintes da Lei nº 6.404/76 e do artigo 11 e seguintes do Estatuto Social, a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("ÃGOE"), sob a forma exclusivamente **Digital,** a serem realizadas no dia 29 de abril de 2021, às 11h00, através da plataforma digital **Zoom Meetings** ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária. 1)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **2)** Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; inclusive eleição do Conselheiro de Administração indicado por acionistas minoritários da Companhia, na forma dos §§ 3º a 9º do artigo 15 do Estatuto Social, transcritos a seguir: **§3º** Os acionistas não signatários do Acordo de Acionistas arquivados na sede social (os "Acionistas Não Signatários") terão o direito de eleger e destituir 01 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia, o qual deverá ser integrante do Sistema Unimed ("Conselheiro dos Não Signatários"). Sua eleição se dará mediante votação em separado na Assembleia Geral que tiver como ordem do dia a eleição de integrantes desse órgão, excluídos os votos dos acionistas signatários do Acordo de Acionistas. **§4º** Somente poderão participar da eleição os Acionistas Não Signatários presentes à Assembleia Geral respectiva, sendo eleito o candidato que contar com o apoio de Acionistas Não Signatários presentes detentores da maior quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia. **§5º** Os Acionistas Não Signatários interessados em indicar candidatos para a eleição em separado deverão fazê-lo mediante encaminhamento de e-mail ou por qualquer meio escrito de comunicação com comprovação de recebimento dirigido ao Diretor Presidente da Companhia, com cópia para o Departamento Interno de Governança Corporativa, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de realização da Assembleia Geral. **§6º** A comunicação referida no parágrafo quinto acima deverá indicar o nome completo, qualificação e um breve resumo curricular do candidato. Não serão admitidas novas indicações após o decurso do prazo de 72 (setenta e duas) horas acima previsto, ou mesmo durante a Assembleia Geral respectiva. **§7º** Ao término do procedimento de eleição em separado aqui previsto caberá à Mesa Diretora dos trabalhos da mesma Assembleia Geral informar os presentes do resultado da eleição, apresentando o nome do Conselheiro dos Não Signatários eleito pelos presentes. **§8º** O Departamento Interno de Governança Corporativa da Companhia manterá o registro dos Acionistas Não Signatários que, estando presentes à Assembleia Geral respectiva, manifestaram seus votos na eleição em separado (os "Acionistas Não Signatários Eleitores"). **§9º** A destituição de Conselheiro dos Não Signatários eleito em separado antes do término de seu mandato, assim como a eleição de seu substituto (nas hipóteses de renúncia, vacância ou afastamento definitivo), somente poderá se dar pelo voto favorável dos mesmos Acionistas Não Signatários Eleitores cujos votos prevaleceram na eleição em separado em que foi eleito o respectivo conselheiro. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária. 1)** Fixação da remuneração global anual dos Administradores; e **2)** Deliberar o sentido do voto proferido pelo representante de **Unimed Participações S.A.,** nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de **Unimed Seguradora S.A.,** e das sociedades controladas indiretas (Unimed Seguros Saúde, Unimed Seguros Patrimoniais e Unimed Saúde e Odonto), e, ainda, na Reunião dos Sócios de **Investcoop Asset Management Ltda.**, e na Assembleia Geral Ordinária da Unimed Clube de Seguros. **Notas: 1)** Toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto nas Assembleias, poderão ser solicitadas pelos acionistas da Companhia pelo e-mail: ri@unimedparticipacoes.com.br; **2)** Considerando a pandemia da COVID-19, e sobretudo em razão das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, as Assembleias serão realizadas de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pelo seu Representante Legal ou por Procurador devidamente constituído; **3)** A participação e a votação a distância dos acionistas ocorrerá mediante atuação remota, via sistema eletrônico; **4) Participação dos Acionistas e documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Os Acionistas que desejarem participar das Assembleias deverão enviar tal solicitação para a Companhia através do **e-mail: ri@unimedparticipacoes.com.br,** com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início dos trabalhos, a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada da cópia simples das vias originais dos seguintes documentos: **(i)** Ata de eleição de Diretoria da Singular e RG/CPF com foto de seu representante legal que participará das Assembleias; **(ii)** Instrumento de mandato (dispensado o reconhecimento das firmas respectivas), devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação da Acionista e envio dos respectivos atos societários que comprovem os poderes outorgados; **(iii)** Dados de e-mail do representante da Singular ou Procurador para envio do *link* para "**Inscrição Prévia**" para participação nas Assembleias Gerais. O *link* recebido conterá informações de acesso pessoal e não deverá ser compartilhado, sob pena de responsabilização do